

Edital

Cursos presenciais

VESTIBULAR 2024-2

#AQUIVOCÊPODEMAIS



PENSE
GRANDE

VEM PRO UNIFTEC | FTEC | IBGEN

EDITAL.....	3
CURSOS, ATOS LEGAIS, VAGAS E TURNOS OFERECIDOS NO PROCESSO SELETIVO	4
INSCRIÇÕES.....	6
ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES	6
REALIZAÇÃO DA PROVA.....	6
PROGRAMA DA PROVA.....	7
RESULTADO	7
MATRÍCULA.....	7
OBSERVAÇÕES GERAIS.....	8

EDITAL

O presidente do Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão no uso de suas competências e demais disposições legais, torna público o Edital do Processo Seletivo 2024/2 das Instituições de ensino:

Centro Universitário UNIFTEC Caxias do Sul

Atos Legais	Credenciado pela portaria n.º 3.389 de 06/12/2002 publicada D.O.U: 09/12/2002. Recredenciado pela portaria n.º 347 de 06/04/2011, publicada D.O.U: 07/04/2011. Credenciado como Centro Universitário pela portaria n.º 651 de 18/07/2016 publicada D.O.U: 19/07/2016. Credenciado para oferta EAD pela portaria n.º 1373 de 23/11/2012, publicada D.O.U: 26/11/2012.
Endereço	Rua Gustavo Ramos Sehbe, n.º: 107 Bairro: Cinquentenário. Caxias do Sul - RS Telefone: 54 30271300

Centro Universitário UNIFTEC Bento Gonçalves

Atos Legais	Credenciado pela portaria n.º 241 de 25/01/2005 publicada D.O.U: 26/01/2005. Recredenciado pela portaria n.º 1657 de 28/11/2011 publicada D.O.U: 29/11/2011. Recredenciado pela portaria n.º 327 de 25/05/2021, publicada D.O.U: 26/05/2021. Credenciado como Centro Universitário pela portaria n.º 838 de 08/11/2022, publicada D.O.U: 09/11/2022.
Endereço	Avenida Osvaldo Aranha, n.º 419 Bairro: Juventude da Enologia. Bento Gonçalves - RS Telefone: 54 34535300

FTEC Novo Hamburgo

Atos Legais	Credenciada pela portaria n.º 488 de 02/06/2009, publicada D.O.U: 03/06/2009. Recredenciada pela portaria n.º 159 de 03/02/2017, publicada D.O.U: 06/02/2017.
Endereço	Rua Silveira Martins, n.º 780. Bairro: Centro. Novo Hamburgo - RS. Telefone: 51 30149713.

FTEC Porto Alegre

Atos Legais	Credenciada pela portaria n.º 240 de 25/01/2005, publicada D.O.U: 26/01/2005. Recredenciada pela portaria n.º 1656 de 28/11/2011, publicada D.O.U: 29/11/2011. Recredenciada pela portaria n.º 266 de 29/04/2021, publicada D.O.U: 30/04/2021.
Endereço	Avenida Assis Brasil, n.º 7765 Bairro: Sarandi. Porto Alegre - RS, telefone: 51 30149700

IBGEN

Atos Legais	Credenciada pela portaria n.º 3.828 de 18/11/2004, publicada D.O.U: 19/11/2004. Recredenciada pela portaria n.º 706 de 29/05/2012, publicada D.O.U: 30/05/2012. Recredenciada pela portaria n.º 340 de 27/05/2021, publicada D.O.U: 28/05/2021.
Endereço	AV. Praia de Belas, n.º 1510. Bairro Menino Deus - Porto Alegre - RS. Telefone: 51 30149707

CURSOS, ATOS LEGAIS, VAGAS E TURNOS OFERECIDOS NO PROCESSO SELETIVO

Centro Universitário UNIFTEC Caxias do Sul			
CURSOS	ATO AUTORIZATIVO	V	T
Administração	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 205 de 25/06/2020 - D.O.U. 07/06/2020: 120 vagas.	40	Noite
Agronomia	Autorizado pela Resolução CAEPE 01/2023:100 vagas	40	Noite
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 915 de 27/12/2018 - D.O.U. 28/12/2018: 140 vagas.	60	Noite
Arquitetura e Urbanismo	Reconhecido pela portaria n.º 914 de 14/08/2017 - D.O.U. 15/08/2017: 120 vagas.	40	Noite
Biomedicina	Autorizado pela Resolução CAEPE 04/2022: 80 vagas	50	Noite
Ciências Contábeis	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 205 de 25/06/2020 - D.O.U. 07/06/2020: 75 vagas.	40	Noite
Comércio Exterior	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 205 de 25/06/2020 - D.O.U. 07/06/2020: 150 vagas.	40	Noite
Design	Autorizado pela Resolução CAEPE 04/2016: 100 vagas	40	Noite
Direito	Autorizado pela portaria n.º 545 de 14/08/2018 - D.O.U. 15/08/2018: 120 vagas.	50	Noite
Educação Física Bacharelado	Autorizado pela Resolução CAEPE 03/2020:100 vagas	40	Integral
Educação Física Licenciatura	Autorizado pela Resolução CAEPE 03/2020:100 vagas	40	Integral
Enfermagem	Autorizado pela portaria n.º 1.110 de 01/10/2021 - D.O.U. 04/10/2021: 80 vagas.	40	Integral
Engenharia Civil	Reconhecido pela portaria n.º 432 de 29/07/2014 - D.O.U. 31/07/2014: 120 vagas.	40	Noite
Engenharia de Computação	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 109 de 04/02/2021 - D.O.U. 05/02/2021: 140 vagas.	40	Noite
Engenharia de Produção	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 915 de 27/12/2018 - D.O.U. 28/12/2018: 140 vagas.	40	Noite
Engenharia Elétrica	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 915 de 27/12/2018 - D.O.U. 28/12/2018: 120 vagas.	40	Noite
Engenharia Mecânica	Reconhecido pela portaria n.º 425 de 28/07/2014 - D.O.U. 31/07/2014: 120 vagas.	40	Noite
Engenharia Mecatrônica	Autorizado pela Resolução CAEPE 05/2016: 100 vagas	40	Noite
Estética e Cosmética	Autorizado pela Resolução CAEPE 02/2016: 80 vagas	40	Noite
Fisioterapia	Autorizado pela Resolução CAEPE 06/2022: 80 vagas	50	Noite
Gastronomia	Autorizado pela Resolução CAEPE 07/2016: 80 vagas	40	Noite
Medicina Veterinária	Autorizado pela Resolução CAEPE 01/2023:100 vagas	50	Noite
Nutrição	Autorizado pela Resolução CAEPE 04/2020:100 vagas	40	Integral
Processos Gerenciais	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 266 de 03/04/2017 - D.O.U. 04/04/2017: 80 vagas	40	Noite
Psicologia	Reconhecido pela portaria n.º 168 de 06/05/2024 - D.O.U. 07/05/2024: 200 vagas.	60	Noite
		30	Manhã
Centro Universitário UNIFTEC Bento Gonçalves			
CURSOS	ATO AUTORIZATIVO	V	T
Administração	Reconhecido pela portaria n.º 425 de 28/07/2014 - D.O.U. 31/07/2014: 150 vagas.	50	Noite
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 916 de 27/12/2018 - D.O.U. 28/12/2018: 100 vagas.	50	Noite

Arquitetura e Urbanismo	Autorizado pela portaria n° 81, de 19/02/2019 - DOU 20/02/2019: 80 vagas.	40	Noite
Biomedicina	Autorizado pela Resolução CAEPE 02/2023: 80 vagas	40	Integral
Ciências Contábeis	Autorizado pela portaria n° 564, de 27/09/2016 - DOU 28/09/2016: 70 vagas.	40	Noite
Enfermagem	Autorizado pela portaria n.º 432 de 03/02/2022 - D.O.U. 04/02/2022: 80 vagas.	40	Integral
Engenharia Civil	Reconhecido pela portaria n.º 246 de 06/04/2018 - D.O.U. 09/04/2018: 120 vagas.	60	Noite
Engenharia Elétrica	Autorizado pela Resolução CAEPE 01/2023: 80 vagas	40	Noite
Engenharia de Produção	Reconhecido pela portaria n.º 212 de 22/06/2016 - D.O.U. 23/06/2016: 120 vagas	60	Noite
Engenharia Mecânica	Autorizado pela portaria n.º 768 de 01/12/16 - D.O.U. 02/12/2016: 90 vagas	45	Noite
Fisioterapia	Autorizado pela Resolução CAEPE 01/2023: 80 vagas	40	Noite
Gestão de Recursos Humanos	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 266 de 03/04/2017 - D.O.U. 04/04/2017: 100 vagas.	50	Noite
Odontologia	Autorizado pela portaria n.º 1.848 de 10/12/2021 - D.O.U. 13/12/2021: 30 vagas.	15	Integral
Processos Gerenciais	Renovado Reconhecimento de curso pela portaria n° 268 de 03/04/2017 - D.O.U. 04/04/2017: 80 vagas.	40	Noite
Psicologia	Autorizado pela portaria n.º 700 de 18/10/2018 - D.O.U. 22/10/2018: 60 vagas.	60	Noite
FTEC Novo Hamburgo			
CURSOS	ATO AUTORIZATIVO	V	T
Administração	Reconhecido pela portaria n.º 546 de 14/08/2018 - D.O.U. 15/08/2018: 100 vagas.	50	Noite
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 916 de 27/12/2018 - D.O.U. 28/12/2018: 120 vagas.	60	Noite
Direito	Autorizado pela portaria n.º 662 de 28/09/2018 - D.O.U. 01/10/2018: 80 vagas.	08	Noite
Engenharia Civil	Autorizado pela Portaria n° 941 de 03/12/2015 - D.O.U 04/12/2015: 120 vagas.	60	Noite
Engenharia Mecânica	Autorizado pela Portaria n° 878 de 13/11/2015 - D.O.U 16/11/2015: 120 vagas.	60	Noite
Processos Gerenciais	Renovado Reconhecimento pela portaria n° 704 de 18/12/2013 - D.O.U. 19/12/2013: 100 vagas.	50	Noite
Psicologia	Autorizado pela portaria n.º 1.164 de 20/10/2021 - D.O.U. 22/10/2021: 80 vagas.	40	Noite
FTEC Porto Alegre			
CURSOS	ATO AUTORIZATIVO	V	T
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 1.093 de 24/12/2015 - D.O.U. 30/12/2015: 160 vagas.	60	Noite
Arquitetura e Urbanismo	Autorizado pela portaria n.º. 463 de 09/09/2016 - D.O.U. 12/09/2016: 120 vagas	60	Noite
Direito	Autorizado pela portaria n.º 1.164 de 20/10/2021 - D.O.U. 22/10/2021: 120 vagas.	60	Noite
Engenharia Civil	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 916 de 27/12/2018 - D.O.U. 28/12/2018: 120 vagas.	60	Noite
Engenharia de Computação	Reconhecido pela portaria n.º 88 de 20/02/2019 - D.O.U. 21/02/2019: 120 vagas.	60	Noite
Engenharia de Produção	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 916 de 27/12/2018 - D.O.U. 28/12/2018: 120 vagas	60	Noite
Engenharia Elétrica	Autorizado pela portaria n° 865 de 08/08/2017 - D.O.U. 09/08/2017: 120 vagas.	60	Noite
Engenharia Mecânica	Autorizado pela portaria n.º 702 de 01/10/2015 - D.O.U. 05/10/2015: 120 vagas.	60	Noite
Engenharia Mecatrônica	Autorizado pela portaria n.º 499 de 13/07/2018 - D.O.U. 27/07/2018: 120 vagas.	60	Noite
Psicologia	Autorizado pela portaria n.º 580 de 07/04/22 - D.O.U. 08/04/22: 120 vagas.	50	Noite

IBGEN			
CURSOS	ATO AUTORIZATIVO	V	T
Administração	Renovado Reconhecimento pela Portaria nº 269 de 03/04/2017 - D.O.U de 04/04/2017: 400 vagas. Autorizado a Mudar de Endereço pela Portaria CAEPE nº 03/2018 de 03/05/2018 - DOU de 04/05/2018	200	Noite
Direito	Reconhecido pela Portaria nº 412 de 26/08/2016 - D.O.U de 29/08/2016: 160 vagas. Autorizado a Mudar de Endereço pela Portaria CAEPE nº 03/2018 de 03/05/2018 - DOU de 04/05/2018	100	Noite
Psicologia	Renovado Reconhecimento pela Portaria nº 269 de 03/04/2017 - D.O.U de 04/04/2017: 160 vagas. Autorizado a Mudar de Endereço pela Portaria CAEPE nº 03/2018 de 03/05/2018 - DOU de 04/05/2018	100	Noite

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via INTERNET pelo site: www.ftec.com.br

O candidato deverá preencher todas as informações solicitadas, realizar o aceite do Termo de Responsabilidade sobre o Processo de Inscrição, Vestibular e Matrícula e o Termo de Responsabilidade da Prova On-line.

INFORMAÇÕES NA INSCRIÇÃO

- As informações fornecidas pelo candidato no formulário da inscrição serão de sua inteira responsabilidade.
- É permitida, na inscrição, a opção por turnos (quando houver) e cursos indicando, a ordem de preferência do candidato, estas opções não poderão ser alteradas após a conclusão da inscrição.
- Após a finalização da inscrição online, serão consideradas como aceitos os Termos de Responsabilidade e as normas publicadas neste edital ou informações divulgadas no site.

PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA

O candidato que possua alguma deficiência ou mobilidade reduzida, que precise de atendimento diferenciado deverá, no campo específico da inscrição, informar o tipo de necessidade e as providências a serem tomadas pela instituição de ensino.

UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM E ENCEJA

Os candidatos podem optar pela utilização do resultado do ENEM e/ou ENCEJA, como critério de seleção para o ingresso no Processo Seletivo 2024/2. Estes não realizarão a prova do processo seletivo e concorrerão a uma vaga a partir da nota da prova de Redação destes concursos.

A opção pela utilização do resultado do ENEM e/ou ENCEJA, deverá ser informada no momento da inscrição.

A nota mínima para classificação será igual ou superior a 2,0 (dois) na prova.

ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES



DISQUE - VESTIBULAR: 0800 606 0 606

REALIZAÇÃO DA PROVA

A prova será realizada on-line, através do site www.ftec.com.br, a partir do dia 01/05/2024.

O candidato deverá realizar o aceite do Termo de Responsabilidade de Prova on-line.

O tempo de realização da prova é de 60 minutos, que será contabilizado por um cronômetro que encerrará sua aplicação quando do tempo limite atingido.

Deverá ser elaborada redação entre 20 e 25 linhas.

Uma vez iniciada a prova não há como dar pausa, reiniciar ou retornar a mesma.

O candidato terá até 3 (três) tentativas de realização da prova.

PROGRAMA DA PROVA

a) REDAÇÃO

Na redação pretende-se avaliar o candidato quanto as suas competências no domínio da escrita de textos dissertativos a partir de um tema proposto. Na avaliação da redação serão considerados os seguintes aspectos:

- o conteúdo (coerência, criticidade e abordagem do tema conforme o enfoque dado na proposta escolhida pelo candidato);
- a adequação linguística (coesão textual; respeito às normas da gramática da língua portuguesa e adequação vocabular);
- a apresentação (legibilidade da grafia, distribuição gráfica do texto, ausência de rasuras, presença de título).

ELIMINAÇÃO

Será eliminado o candidato que:

- Que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) na prova;
- Não abordar o tema proposto na redação;
- Inexistência de posicionamento crítico e pessoal (mera reprodução de opiniões alheias);
- Redação em língua estrangeira.
- Incurrir em irregularidade como plágio de acordo com a Lei nº 12853, de 14/08/2013.

RESULTADO

A relação dos candidatos, habilitados à matrícula será divulgada no site **www.ftec.com.br** e em outros meios de comunicação a critério da instituição. A relação apresentará a classificação geral do candidato no respectivo Processo Seletivo 2024/2.

NOTAL FINAL

A nota final é a obtida na redação. No caso da utilização do ENEM ou ENCEJA é utilizada a nota da prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação.

Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, terá preferência o candidato cuja idade for maior.

MATRÍCULA

O candidato deverá efetuar a matrícula on-line, enviando a documentação abaixo solicitada.

A matrícula será a correspondente ao curso para o qual o candidato realizou prova e

foi aprovado, podendo ser aceita a reopção de curso, entre cursos com processo seletivo idêntico.

Os candidatos aprovados no vestibular, para efetuarem a matrícula, poderão ter seu crédito consultado em órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERA- SA), caso haja registro negativo passarão por análise para possível liberação da matrícula.

Esgotada a etapa de matrícula dos alunos classificados nos processos seletivos do UNIFTEC, da FTEC e do Ibgem, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos portadores de diplomas de curso superior, transferências de outras IES e outros casos previstos no Regimento da IES, a matrícula destes candidatos obedecerá aos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico 2024.

O candidato que não realizar a matrícula, perderá o direito à vaga.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos deverão enviar em meio digital (imagem legível), a documentação:

- Certificado de Conclusão de Ensino Médio (2º Grau) e Histórico Escolar original;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante de regularidade na última eleição;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante que está em dia com o serviço militar (sexo masculino);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Contrato de prestação de serviços assinado, em igual teor e forma, rubricado em todas as páginas, a ser enviado digitalmente. Não serão aceitas assinaturas feitas por programas (softwares) sob pena de invalidação do presente instrumento jurídico.

Obs.: Para os alunos menores de 18 anos, o contrato de prestação de serviços educacionais deverá ser assinado por seu representante legal, e enviado também o CPF e RG do mesmo.

No caso de candidatos estrangeiros, deverão enviar em meio digital (imagem legível) a documentação:

- Cópia da identidade de estrangeiro - Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou RG quando tiver nacionalidade brasileira;
- Documento de estadia regular no Brasil autenticado em cartório (o candidato deverá solicitar na Polícia Federal);
- Declaração de Equivalência do Ensino Médio autenticada em cartório (o candidato deverá solicitar no Conselho Estadual de Educação);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).

OBSERVAÇÕES GERAIS

- O UNIFTEC, a FTEC e o Ibgem não se responsabilizam por inscrições não concluídas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- O candidato poderá ter sua inscrição no vestibular ou matrícula cancelada a qualquer momento, além de outras implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas, bem como se comprovado posteriormente à matrícula o não atendimento da documentação exigida.

- A Pró-reitoria do UNIFTEC, da FTEC e do Ibgen poderá publicar, a qualquer tempo, informações complementares para a realização deste Processo Seletivo 2024/2 e para as matrículas.
- O UNIFTEC, a FTEC e o Ibgen, reservam-se do direito de não abrir turmas com menos de 15 alunos.
- Os cursos de graduação ofertados pelo UNIFTEC, pela FTEC e pelo Ibgen, apresentam em sua matriz curricular disciplinas ofertadas na modalidade a distância, de forma síncrona e/ou assíncrona, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizado pela instituição, de acordo com a Portaria nº 2117/2019.
- Os casos omissos serão resolvidos, em grau de recurso pela Pró-reitoria do UNIFTEC, da FTEC e do Ibgen.
- O resultado da prova será comunicado via email cadastrado no momento da inscrição.
- Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades das unidades curriculares em outro local diferente da sede do curso, em outro turno, inclusive aos sábados, e em casos, excepcionais, aos domingos e feriados.
- Em aulas teóricas e /ou expositivas poderá haver a junção de duas ou mais turmas. Em aulas práticas de laboratório poderá haver a subdivisão das turmas.
- Em hipótese alguma o candidato terá acesso à prova aplicada.

01 de maio de 2024.